



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Portaria GR nº 72, de 17 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE).

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000146/2013-64,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar o artigo 2º da Portaria GR nº 72, de 17 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE) será composta por:

- I. no mínimo, um representante docente de cada área;
- II. um representante docente da PROPPGE, que coordenará a Comissão;
- III. um representante dos servidores técnico-administrativos.”

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria